



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

OUTUBRO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 183



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO PROFESSOR PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro (quinta-feira), é celebrado o Dia do Professor;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira) é feriado nacional dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, data em que também se comemora o Dia das Crianças;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Professor **do dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira) para o dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira).**

Art. 2º - As disposições deste decreto são aplicadas exclusivamente as repartições que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 09 de outubro de 2026.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

